**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 279/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 210/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 27.806.274/0001-29 | 1.032,45 |

Com o objetivo de: Dispensa de licitação para aquisição de material para auxiliar na manutenção da inocuidade dos produtos das agroindústrias do Município, com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 24 de junho de 2024.Giovan André Sperotto.Prefeito